



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1049/2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nº 12/2007 e nº 39/2008;

R E S O L V E

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. **HAMILTON APARECIDO MALHEIROS**, Juiz do Trabalho da Décima Nona região, para funcionar no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, no período de 1º a 31.10.2009, permanecendo de sobreaviso na forma do art. 1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de setembro de 2009.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente